



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2016.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Nataiini, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano, ao Papa Francisco, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade,

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, eis que a homenagem que se realiza a partir do mesmo é justa vez que, humildemente, louva não só a figura do Cardeal Jorge Mario Bergoglio, mas também o papel do líder máximo da Igreja Católica Apostólica Romana, ungido pela iluminação do Espírito Santo em 13 de março de 2013.

Ao mesmo tempo, considerando que o Cardeal Jorge Mario Bergoglio, originalmente jesuíta, também faz homenagem a esta ordem religiosa que tem grande importância histórica para esta cidade. Além desses fatos, como bem pontua o autor, o Papa Francisco tem enfrentado os problemas internos de sua igreja com coragem, desprendimento e atitudes, e transmitiu à humanidade uma mensagem de otimismo e amor com tanta sinceridade que ganhou a simpatia de todos. Sua atitude no campo social tocou fundo os problemas da desigualdade e da pobreza que recaem sobre nós, paulistanos, como um libelo diretamente direcionado ao abismo social e ao embrutecimento que convivem em nossa metrópole. Sua visita ao Brasil, em junho de 2013, repercutiu profundamente entre nós como um exemplo benigno de um líder religioso. Sua mensagem ambiental concretizada na encíclica Laudato Si' (Louvado Sejas - Sobre o cuidado da casa comum), cai como uma onda de credibilidade na nobre causa de salvação da humanidade diante da tragédia das mudanças climáticas.

Portanto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada se tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Eliseu Gabriel (PSB)

Reis (PT)

Paulo Fiorilo (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova (DEM)

Jair Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Atílio Francisco (PRB)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2016, p. 186

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.